



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	89125/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ:	01.978.212/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PASCOAL ALBERTON
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	TERRA NOVA DO NORTE
NÚMERO OS:	6325/2023
EQUIPE TÉCNICA:	EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DA DEFESA	1
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES	8
4. CONCLUSÃO	9
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE	9
Anexo 1 - PESSOAL	11
Quadro 1.1 - Gastos com Pessoal - Detalhado	11
APÊNDICE - A - Gastos com Pessoal nas dotações 3390.34.02,.03 e 3390.36.35	14





1. INTRODUÇÃO

Conforme despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator (Doc. digital nº 222771/2023) analisa-se a manifestação de defesa apresentada pelo responsável citado por meio do Ofício nº 314/2023/GAB/DN, de 14/07/2023 (Doc. digital nº 217019/2023), em decorrência do relatório técnico de auditoria nas contas anuais de governo do exercício de 2022, do Município de Terra Nova do Norte/MT (Doc. digital nº 216722/2023).

A defesa preliminar foi autuada em autos digitais (Control-P), Documento digital nº 222110/2023, com argumentos e alegações às páginas 3 a 28. Segue o Relatório de análise da defesa apresentada.

Cumprе ressaltar que a análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP, portanto, não houve auditoria *in loco*, conforme afirma a defesa em seu preâmbulo.

2. ANÁLISE DA DEFESA

PASCOAL ALBERTON - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O Poder Executivo gastou com Pessoal o valor de R\$ 31.219.610,04, correspondente a 54,23% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o Limite Máximo permitido de 54% estabelecido no art. 20, inc.III, "b", a Lei de Responsabilidade Fiscal.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

O total gasto com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ **31.521.838,62**, que correspondeu a **54,76%** da Receita Corrente Líquida, **estando acima do** Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Manifestação da defesa:

Informa que apesar de constar a quantia de R\$ 4.545.116,94, referente a outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, descritas no "Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo", verifica-se apenas o montante de R\$ 292.157,62, empenhadas e liquidadas nas dotações 33.90.36.35 e 33.90.39.50, descritas no "Apêndice E", do Relatório Prévio de Auditoria, como sendo de serviços desta natureza.





Informa ainda que em análise na amostra descrita no “**Apêndice E**”, verifica-se tratar de prestação de serviços por terceiros de especialidades médicas, exames laboratoriais, exames de imagens, procedimentos de ressonância magnética, tomografia, confecção de próteses dentária - consideradas como atividade meio, de apoio a atuação da administração pública, incompatível com as funções e atribuições realizadas pelos servidores pertencente ao cargos do quadro de servidores da Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT.

Diz que deverá ser excluído do cômputo da despesa total de pessoal os gastos realizados pelo Município de Terra Nova do Norte/MT, no valor de R\$ 292.157,62, descritas no “Apêndice E”, em razão de serem consideradas como terceirizações lícitas, especialidades médicas.

Ademais, o interessado pede a exclusão da quantia de R\$ 4.545.116,94, referente a outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, descritas no “Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo”, pois padece de elementos que comprovem ser os serviços mencionado, inerente ao quadro de servidores da Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT, pois não consta nos autos sequer o nome dos prestadores de serviços, o valor individual, empenhos, os cargo e funções ocupadas.

Ressalta que a Despesa Total com Pessoal alcançou o valor de R\$ 26.976.721,68, e o percentual apurado foi o equivalente a 46,86% abaixo do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Análise da defesa:

Primeiramente cumpre esclarecer que o valor de R\$ 4.545.116,94, referente a outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, descritas no “Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo” foi adicionado automaticamente pelo sistema Conex, a partir dos dados fornecidos pelo executivo no Sistema Aplic, deste Tribunal. Em pesquisa no sistema, constatou-se que as despesas que compôs o total de R\$ 4.545.116,94 são oriundas das despesas empenhadas nas dotações 33.90.34.02 e 03, conforme relação constante no Apêndice A, que ora juntamos a defesa.

Em análise do rol das despesas no valor de R\$ 4.545.116,94, verificou-se que não constituiu despesas que se enquadram em gastos com pessoal as despesas oriundas dos contratos nºs107/2018 e 129/2019, que se referem a contratação de serviços de obras de engenharia, correspondente ao total de R\$ 48.491,00, conforme Apêndice A e imagens a seguir:





MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governos Municipais 2013/2017

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N 107/2018

Contrato de prestação de Serviços, que entre si celebram, o Município de Terra Nova do Norte e o Sra. Hannye Karoline RIZZIERI.

O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vektoratto, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALTER KUHN**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotonio Vilela, n.º 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT; doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o **HANNYE KAROLINE RIZZIERI**, residente e domiciliada na Av. do Aeroporto, S/N, Centro, na Cidade de Terra Nova do Norte-MT, portador da cédula de Identidade RG n.º 1533933-5 SSP/MT e do CPF n.º 023.329.661-10, designadas simplesmente CONTRATADA, celebram o presente instrumento, que reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelo Edital de Pregão Presencial 28/2018 e demais legislações complementares e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de Serviços de Engenharia Civil sendo: Correção e aprovação de projetos para emissão do alvará de construção; Acompanhamento e elaboração de projetos junto aos órgãos concedentes; Elaboração de croqui e/ou projeto simplificado para obras públicas de pequeno porte quando forem executadas com recurso próprio. Operacionalização de sistemas de recebimento de recurso para obra pública. SISMOB, SIMEC, SICONV, SIGCON E GEOBRAS.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 -

CONTRATO 129.2019

Contrato para execução de Serviços, pelo regime de empreitada global do tipo menor preço, que entre si celebram, o Município de Terra Nova do Norte e a empresa **SR. GENIVALDO GOMES**

O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vektoratto, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALTER KUHN**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotonio Vilela, n.º 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT; doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o **SR. GENIVALDO GOMES**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente inscrito no CREA-MT 022431, CPF 627.024.081-68 residente à Av. Norberto Schwantes, 750, Centro, Terra Nova do Norte, designadas simplesmente CONTRATADA, celebram o presente instrumento, que reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelo Edital de Pregão Presencial 36/2019 e demais legislações complementares e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de prestação de Serviços de Engenharia Civil sendo:

- Elaboração de orçamento de obras públicas quando forem executadas com recursos próprios;
- Planejamento, organização e levantamento técnico, bem como composição de custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços de obras públicas quando forem executadas com recurso próprio;
- Parcelamento do solo em áreas urbanas pertencendo ao município
- Acompanhamento dos projetos e convênios tanto no município como na capital Cuiabá-MT, sendo necessário ajuda de custo para locomoção, através do ressarcimento após apresentação de notas fiscais das respectivas despesas.

As outras despesas referem-se a pagamento de profissionais da saúde e plantões médicos que fazem parte das despesas consideradas gastos com pessoal.

O Tribunal possui prejulgados que admitem a possibilidade de terceirização de serviços prestados pelo Poder Público (terceirizações lícitas) quando estes serviços forem apenas acessórios, instrumentais ou secundários, não estiverem compreendidas em atribuições vinculadas a cargos previstos em PCCS e não configurarem relação direta de emprego entre o Poder Público e o obreiro de fato, nesses casos, as respectivas despesas não serão compreendidas na DTP. Todavia, em se tratar de terceirização de serviços típicos, finalísticos e permanentes (terceirizações ilícitas) as despesas das contratações devem ser incluídas no cômputo das despesas com pessoal.

Portanto, o valor descrito no “Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo inicialmente de R\$ 4.545.116,94, passa para R\$ 4.496.625,94.

Quanto às despesas relacionadas no Apêndice E, do Relatório Preliminar, assise razão a defesa, pois constam relacionadas despesas com exames laboratoriais, empenhados na dotação 33.90.39.50, portanto, nesta oportunidade, retira-se estas despesas do rol constante no Apêndice E. Assim, ao invés do valor de R\$ 292.157,62, fica valendo o total de R\$ 38.420,04 que correspondem a gastos com substituição de servidores em licença ou férias, conforme relação constante no Apêndice A.





Assim, após análise da manifestação da defesa, o cálculo de Gastos com PESSOAL passa a ser o que segue:

Recálculo do Gasto com pessoal e apuração do percentual
Valores em Reais – R\$

Descrição	Como constou no Relatório Preliminar Poder Executivo Despesas Liquidadas	Valor a ser considerado
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 35.429.225,50	R\$ 35.126.996,92
DESPEZA NÃO COMPUTADAS (-)	R\$ 4.076.287,22	R\$ 4.076.287,22
DESPEAS NÃO DEDUZIDAS (II) (valor gasto na dotação 31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista) (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da despesa com Pessoal	R\$ 31.521.838,62	31.219.610,04

Fonte: Quadro 9.4 do Relatório Técnico Preliminar e Relatório emitido pelo Sistema Aplic - Gastos com Pessoal.

A partir do novo valor da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, o cálculo do percentual comparativamente à Receita Corrente Líquida (reapresentação do quadro 9.3 – Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual do Relatório Técnico Preliminar) passa a constar da seguinte forma:

Reapresentação do quadro 9.3 do Relatório Técnico Preliminar
Valores em Reais – R\$

Descrição	Como constou no Relatório Preliminar Poder Executivo Despesas Liquidadas	Valor a ser considerado
Despesa Total com Pessoal	R\$ 31.521.838,62	R\$ 31.219.610,04
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 57.562.873,96	R\$ 57.562.873,96
% sobre a RCL ajustada	54,76%	54,23%

A partir do novo percentual de gastos com pessoal a ser considerado para o Poder Executivo e o recálculo do percentual comparativamente à Receita Corrente Líquida, a redação a ser atribuída ao item 1 PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO (tópico 6.4.2.1 do Relatório Técnico Preliminar - Limite Prudencial e Legal do Poder Executivo) é:

1.1) O Poder Executivo gastou com Pessoal o valor de R\$ 31.219.610,04, correspondente a 54,23% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o Limite Máximo permitido de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b", a Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

Situação da análise: MANTIDO E ALTERADO





2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Indisponibilidade financeiras suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados as fontes 661 e 569, no total de R\$ 47.794,92.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Houve indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, nas fontes 661 e 569 conforme detalhado nos Quadros 5.2, 5.4 e 5.5, do anexo 5, deste relatório. Conforme tabela a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 500,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 47.294,92
Total		R\$ 47.794,92

Manifestação da defesa:

Informa que ao final do exercício de 2022, houve ausência de recursos disponíveis para suportar as despesas da Fonte 500, no valor total de 661 e 569, no total de R\$ 47.794,92. Entretanto, a quantia não tem o condão para provocar desequilíbrio na gestão fiscal do Jurisdicionado, sendo possível a expedição de recomendações.

Análise da defesa:

A defesa em seus argumentos admite a ocorrência do fato, portanto o apontamento permanece.

Situação da análise: MANTIDO

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Abertura de R\$ 44.673,81 de créditos adicionais, na fonte 600, com a indicação de fonte de recursos inexistentes oriundas de superávit financeiro.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

De acordo com a análise efetuada no Quadro 1.2, do Anexo 01, deste Relatório Técnico, bem como na consulta sintética de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro, constante no Sistema Aplic, verifica-se que não houve disponibilidade de recursos na Fonte 600, no valor de R\$ 44.673,81, em desacordo com o art. 167, II e V, da





Constituição Federal e art. 43, §1º, inc. II, da Lei 4.320/64, conforme tabela a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 44.673,81
Total		R\$ 44.673,81

Manifestação da defesa:

Ressalta que a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria nº. 710 de 2021, promoveu uma profunda reestruturação nas fontes para 2022, este, foi elaborado por essa Corte de Contas a tabela “DE-PARA”.

Conforme se verifica, uma mesma fonte de 2021, dividiu-se em várias fontes em 2022, como é o caso da antiga fonte “46” que a partir da reestruturação poderia ser “600”, “602”, “707”, “711”.

Nesse passo, houve um equívoco na apuração do saldo de disponibilidade financeira no Relatório de Auditoria de 2022, cujo valor mencionado é de R\$ 610.177,98, sendo que no encerramento do exercício de 2021, havia a quantia de R\$ 646.159,12, de superávit financeiro apurado no Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente).

Portanto, o saldo do superávit financeiro para a fonte em 31/12/2021 era a quantia de R\$ 646.159,12, para abertura de créditos suplementares de R\$ 654.851,79, sendo que foi aberto a quantia de R\$ 8.692,67 acima do limite disponível.

Análise da defesa:

Após análise dos argumentos apresentados pela defesa, bem como conferência dos dados constante no Sistema Aplic, deste Tribunal, verifica-se que ainda ficou o valor de R\$ 8.692,67 acima do limite disponível de superávit. Contudo, transforma-se o apontamento em recomendação, por se tratar de valor de pequena monta.

Situação da análise: **SANADO**

3.2) Abertura de R\$ 3.635,00 de créditos adicionais, na fonte 660, com a indicação de fonte de recursos inexistentes oriundas de excesso de arrecadação. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

De acordo com a análise efetuada no Quadro 1.3, do Anexo 01, deste Relatório Técnico, bem como na consulta sintética de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação, constante no Sistema Aplic, verifica-se que não houve disponibilidade de recursos na Fonte 660 (R\$ 3.635,00), em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, §1º, inc. II, da Lei 4.320/64, conforme tabela a seguir:





Fonte	Descrição	Valor
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 3.635,00
Total		R\$ 3.635,00

Manifestação da defesa:

Informa que houve abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº. 1722/2022, aberto pelo Decreto nº. 72/2022, no valor de R\$ 3.635,00, na Fonte de Recursos nº. 660, tendo como fundamento a tendência de arrecadação no exercício, nos moldes do Art. 43, § 3º da Lei 4.320/64, parte final do dispositivo.

Análise da defesa:

O argumento apresentado pela defesa não sana a ocorrência do fato. Portanto, houve realização de créditos adicionais na fonte 660 sem recursos suficientes para dar cobertura. Contudo, transforma-se o apontamento em recomendação, por se tratar de valor de pequena monta.

Situação da análise: **SANADO**

4) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

4.1) *O artigo 5º da Lei Orçamentária Anual de Terra Nova do Norte desobedece ao princípio da exclusividade.* -
Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Verifica-se que o artigo 5º da Lei nº 1656/2021 (LOA/2022) fere o princípio da exclusividade pois obriga o executivo a destinar até o limite de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior a EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO, embora não seja transposição, remanejamento e transferência de recursos.

Manifestação da defesa:

Informa que a fixação do percentual no limite de 1,2% da receita corrente líquida do PLOA, está de acordo com o estabelecido pelo § 9º do Art. 166 da Carta da República, introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 86/2015, regulando matéria afetas a lei orçamentária, pois controla o limite das emendas individuais aprovadas na lei orçamentária de 2022.

Diz que o Remanejamento, Transposição e a transferência, que representa uma mudança de postura do Gestor com relação a programação aprovada na Lei Orçamentária em execução, e o texto constitucional exige lei específica, no caso dos autos, caso fosse necessário, haveria o constituinte derivado, inserido na EC nº. 86, exigência de lei específica para fixação do limite para as emendas individuais.





Ressalta que a delimitação do termo “estranho à previsão da receita e à fixação da despesa”, ao contrário do alegado, pretende restringir que o legislador inclua na LOA normas pertencentes a outros campos jurídicos, como forma de se tirar proveito de um processo legislativo mais rápido, porém havendo a necessidade de responder qual a amplitude de tal restrição.

Informa que a matéria inserida na Lei Orçamentária de 2022 pela Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT, considerada inapta a ser consignada na LOA, não possui a mesma natureza jurídica do Remanejamento, Transposição e Transferência que por força da vedação imposta pelo Art. 167, VI da Constituição Federal, exige lei específica. Ao passo que a Emenda Constitucional nº. 86 não criou óbice para fixação de parâmetros sobre a RCL para o caso das emendas individuais aprovadas na Lei Orçamentária Anual, e por esta razão, o achado não se confirmou.

Análise da defesa:

Analisando a justificativa apresentada pela defesa verifica-se que assiste razão, pois se trata de fixação da despesa, portanto, o percentual está adequado ao constante na Constituição Federal 88.

Situação da análise: SANADO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Sugere-se ao Conselheiro Relator as seguintes recomendações/determinações ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Que aplique as vedações constante no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em virtude do atingimento do Limite Máximo de Gastos com Pessoal. Item 6.4.2;
- Que encaminhe ao Sistema Aplic, deste Tribunal, todas as informações relativas as alterações do PPA. Item 3.1.1;
- Que os créditos adicionais sejam abertos com recursos existentes de Excesso de Arrecadação. Item 3.1.3.1;
- Que os créditos adicionais sejam abertos com recursos existentes de Superávit Financeiro. Item 3.1.3.1;
- Que nos próximos exercícios o Gestor atente para um melhor planejamento de suas ações governamentais para que as peças de planejamentos estejam mais próximas da real execução orçamentária do município. Item 3.1.3.1;
- Que os Restos a Pagar Processados e Não processados tenham disponibilidade de recursos em todas as fontes. Item 5.2.1.1;
- Que atente para a aplicação de mecanismos de ajuste fiscal de vedação indicados no artigo 167-A, da Constituição Federal afim de restabelecer o equilíbrio entre as despesas e receitas correntes. Item 6.6;
- Que todas as informações das Audiências Públicas sejam encaminhadas ao Sistema Aplic, deste Tribunal. Item 7.2.





4. CONCLUSÃO

Com base no que foi apresentado pela defesa, nos argumentos trazidos e nos documentos comprobatórios ficou mantido e alterado o apontamento 1.1, mantido o apontamento 2.1 e sanados os apontamentos 3.1, 3.2 e 4.1.

Apresenta-se a seguir a irregularidade remanescente, apta a ser submetida ao parecer do Ministério Público de Contas e, na sequência, à apreciação do Pleno deste Tribunal de Contas.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

PASCOAL ALBERTON - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O Poder Executivo gastou com Pessoal o valor de R\$ 31.219.610,04, correspondente a 54,23% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o Limite Máximo permitido de 54% estabelecido no art. 20, inc.III, "b", a Lei de Responsabilidade Fiscal.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Indisponibilidade financeiras suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados as fontes 661 e 569, no total de R\$ 47.794,92.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) SANADO

3.2) SANADO





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

4) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

4.1) SANADO

Em Cuiabá-MT, 4 de Setembro de 2023.

EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

REL. CONCLUSIVO CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - PESSOAL

Quadro 1.1 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 36.152.298,27	R\$ 168.900,34	R\$ 35.126.996,92	R\$ 168.900,34	R\$ 1.025.301,35	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 27.579.385,11	R\$ 0,00	R\$ 26.554.083,76	R\$ 0,00	R\$ 1.025.301,35	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 23.080.555,31	R\$ 0,00	R\$ 22.212.713,08	R\$ 0,00	R\$ 867.842,23	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 4.460.409,76	R\$ 0,00	R\$ 4.302.950,64	R\$ 0,00	R\$ 157.459,12	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe - Apêndice A defesa	R\$ 38.420,04	R\$ 0,00	R\$ 38.420,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 4.076.287,22	R\$ 0,00	R\$ 4.076.287,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 3.635.478,17	R\$ 0,00	R\$ 3.635.478,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 440.809,05	R\$ 0,00	R\$ 440.809,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 4.496.625,94	R\$ 168.900,34	R\$ 4.496.625,94	R\$ 168.900,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 4.076.287,22	R\$ 0,00	R\$ 4.076.287,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 4.076.287,22	R\$ 0,00	R\$ 4.076.287,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 32.076.011,05	R\$ 168.900,34	R\$ 31.050.709,70	R\$ 168.900,34	R\$ 1.025.301,35	R\$ 0,00
DTP	R\$ 32.244.911,39		R\$ 31.219.610,04		R\$ 1.025.301,35	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

* Quadro atualizado neste relatório.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Gastos com Pessoal nas dotações 3390.34.02,.03 e 3390.36.35

APÊNDICE - A

Gastos com Pessoal nas dotações 3390.34.02,.03 e 3390.36.35



Gastos com Pessoal empenhados nas dotações 3390.34.02, 3390.34.03 e 3390.36.35, no total de R\$ 4.535.345,98, a saber:

DESPESAS RETIRADAS do total apurado no Quadro 9.1 - Dotação 33.90.34.02, por não caracterizar gastos com pessoal.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função(código)	SubFunção(código)	Dotação	Descrição	Obs.:
13/01/2022	000209/2022	HANNYE KAROLINE RIZZIERI	8.000,00	8.000,00	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL A ESTA MUNICIPALIDADE CONFORME PREGAO PRESENCIAL 28/2018 CONTRATO N. 107/2018 E OITAVO TERMO ADITIVO.	Contrato de serviços de engenharia (RETIRAR)
20/01/2022	000362/2022	GENIVALDO GOMES	53.988,00	40.491,00	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL A ESTA MUNICIPALIDADE CONFORME PREGAO PRESENCIAL 36/2019 E SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 129/2019	Contrato de serviços de engenharia (RETIRAR)
			61.988,00	48.491,00					

Portanto, os GASTOS COM PESSOAL DA PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE, constante no Quadro 9.1, do Relatório Técnico Preliminar, ficou no total de R\$ 4.496.625,94 (Despesas Liquidadas) e se referem às dotações 33.90.34.02 e 03, relacionadas a seguir:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função(código)	SubFunção(código)	Dotação	Descrição
11/01/2022	000172/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	6.882,40	6.882,40	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 304/2021.



11/01/2022	000173/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	133.011,40	133.011,40	15	451	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 304/2021.
11/01/2022	000174/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	17.011,20	17.011,20	8	244	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 304/2021.
11/01/2022	000175/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	453,36	453,36	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 304/2021.
11/01/2022	000176/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	22.287,40	22.287,40	20	606	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 304/2021.
01/02/2022	000726/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	59.975,20	59.975,20	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DO GABINETE DO PREFEITO CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E CONTRATO N. 24/2022.
01/02/2022	000727/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	59.051,99	59.051,99	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E CONTRATO N. 24/2022.
01/02/2022	000732/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	1.785.913,09	1.785.913,09	15	451	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E CONTRATO N. 24/2022.
01/02/2022	000733/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	55.426,00	55.426,00	8	244	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E CONTRATO N. 24/2022.



01/02/2022	000734/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	0,00	0,00	8	243	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DA CASA DE RETAGUARDA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E CONTRATO N. 24/2022.
01/02/2022	000735/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	336.303,03	336.303,03	20	606	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E CONTRATO N. 24/2022.
21/09/2022	005370/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	88.236,65	88.236,65	20	606	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME P/P N. 41/2021 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 24/2022.
21/09/2022	005371/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	13.688,35	13.688,35	4	122	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME P/P N. 41/2021 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 24/2022.
13/12/2022	007220/2022	COOPERRATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	65.958,06	65.958,06	15	451	3.3.90.34.02	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 41/2021 E SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 24/2022.
sub total				2.644198,13				
Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função(código)	SubFunção(código)	Dotação	Descrição
03/01/2022	000006/2022	SOS SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	17.500,00	17.500,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE CONSULTAS COM MEDICO UROLOGISTA E PREVENCAO AO CANCER DE PROSTATA.
07/01/2022	000069/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	51.865,00	51.865,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E CONTRATO N. 4/2022.



17/01/2022	000256/2022	DE RESENDE FARIA LTDA-ME	0,12	0,12	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE PLANTOES ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA P/ ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE CONSULTA POR ATE 06 HORAS CONTINUAS CONF. CREDENC. N. 02/2021 E CONT. N. 198/2021.
01/02/2022	000719/2022	J.E.M. PADILHA	60.000,00	60.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL PLANTONISTA 12 HRS SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS P/ ATENDIMENTO A CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 NO H. MUNICIPAL CONF. CRED. 01/2021 E CONT. N. 21/2022.
01/02/2022	000720/2022	J L REIS EIRELI	18.000,00	18.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 19/2022.
01/02/2022	000721/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	20.400,00	20.400,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 18/2022.
01/02/2022	000722/2022	DE RESENDE FARIA LTDA-ME	20.803,44	20.803,44	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE PLANTOES ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA P/ ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE CONSULTA POR ATE 06 HORAS CONTINUAS CONF. CREDENC. N. 02/2021 E CONT. N. 17/2022.
01/02/2022	000728/2022	J.E.M. PADILHA	18.000,00	18.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2021 E CONTRATO N. 20/2022.
18/02/2022	001038/2022	JOAO BOSCO NOGUEIRA DE PINHO CIA LTDA - ME	12.350,00	12.350,00	10	301	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ANA AREA RURAL E URBANA COMPREENDENDO ATENDIMENTO DE 08 HORAS DIARIAS DE SEG. A SEXTA-5 DIAS NA SEMANA CONF. P/P N. 08/2021 E PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N. 74/2021.
02/03/2022	001357/2022	J L REIS EIRELI	120.000,00	120.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL



								EM ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 46/2021 E CONT. N. 51/2022.
02/03/2022	001358/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	16.800,00	16.800,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 52/2022.
02/03/2022	001359/2022	J.E.M. PADILHA	12.000,00	12.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2021 E CONTRATO N. 53/2022.
02/03/2022	001360/2022	J L REIS EIRELI	16.800,00	16.800,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 54/2022.
29/03/2022	001765/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	6.000,00	6.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS NA TRANSFERENCIA DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL P/ GTA. DO NORTE MATUPA PXTO. DE AZEVEDO OU SINOP CUIABA SORRISO OU L. DO RIO VERDE CONF. CRED. N. 2/2021 E CONT. N. 63/2022.
29/03/2022	001766/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	20.000,00	20.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia COM ATENDIMENTO MENSAL (SEND0 02 DIAS POR SEMANA COM 2 HORAS DE ATENDIMENTO A CADA DIA CONF. PREGAO PRESENCIAL N. 56/2021 E CONTRATO N.64/2022.
01/04/2022	001953/2022	J L REIS EIRELI	12.000,00	12.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 65/2022.
01/04/2022	001954/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	10.800,00	10.800,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 66/2022.



01/04/2022	001955/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	13.200,00	13.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 67/2022.
01/04/2022	001956/2022	J.E.M. PADILHA	16.800,00	16.800,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2021 E CONTRATO N. 68/2022.
25/04/2022	002231/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	30.100,00	30.100,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS COMO RESPONSAVEL CLINICO NO CARGO DE DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 56/2021 E CONTRATO N. 88/2022.
25/04/2022	002237/2022	J.E.M. PADILHA	14.400,00	14.400,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2021 E CONTRATO N. 82/2022.
25/04/2022	002238/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	15.600,00	15.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 81/2022.
25/04/2022	002239/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	9.600,00	9.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 80/2022.
25/04/2022	002241/2022	J L REIS EIRELI	14.400,00	14.400,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 79/2022.
06/05/2022	002653/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	12.535,00	12.535,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.



09/05/2022	002682/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	9.600,00	9.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 116/2022.
09/05/2022	002683/2022	J.E.M. PADILHA	13.200,00	13.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2021 E CONTRATO N. 115/2022.
09/05/2022	002684/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	15.600,00	15.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 114/2022.
09/05/2022	002685/2022	J L REIS EIRELI	12.000,00	12.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 113/2022.
11/05/2022	002740/2022	LUCAS BERTOLIN CLINICA DE ONCOLOGIA	0,00	0,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE CONSULTAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 30/2022 E CONTRATO N. 118/2022.
18/05/2022	002847/2022	J.E.M. PADILHA	17.800,00	9.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS NA TRANSFERENCIA DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL P/ GTA. DO NORTE MATUPA PXT. DE AZEVEDO OU SINOP CUIABA SORRISO OU L. DO RIO VERDE CONF. CRED. N. 1/2022 E CONT. N. 124/2022.
18/05/2022	002848/2022	J L REIS EIRELI	16.600,00	7.800,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS NA TRANSFERENCIA DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL P/ GTA. DO NORTE MATUPA PXT. DE AZEVEDO OU SINOP CUIABA SORRISO OU L. DO RIO VERDE CONF. CRED. N. 1/2022 E CONT. N. 125/2022.
18/05/2022	002849/2022	J.E.M. PADILHA	28.800,00	26.400,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA DE MEDICO ESPECIALISTA NA AREA DE CIRURGIA GERAL EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL CONF. CREDENCIAMENTO N. 01/2022 E CONTRATO N. 126/2022.



19/05/2022	002870/2022	J.E.M. PADILHA	135.700,00	114.400,00	10	301	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE PLANTOES DIURNOS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE COMPREENDENDO 8 HRS DIARIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA CONF. CREDENCIAMENTO N. 01/2022 E CONT. N. 126/2022.
02/06/2022	003214/2022	J L REIS EIRELI	12.000,00	12.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 140/2022.
02/06/2022	003215/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTOS - ME	15.600,00	15.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 141/2022.
02/06/2022	003216/2022	J.E.M. PADILHA	9.600,00	9.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2021 E CONTRATO N. 142/2022.
02/06/2022	003217/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	9.600,00	9.600,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2021 E CONTRATO N. 143/2022.
02/06/2022	003218/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTOS - ME	82.500,00	77.500,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia COM ATENDIMENTO NO HOSP. MUNICIPAL (3 HORAS DE ATENDIMENTO POR DIA TRABALHADO) CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 30/2022 E CONTRATO N.144/2022.
02/06/2022	003222/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTOS - ME	34.000,00	31.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS NA TRANSFERENCIA DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL P/ GTA. DO NORTE MATUPA PXTO. DE AZEVEDO OU SINOP CUIABA SORRISO OU L. DO RIO VERDE CONF. CRED. N. 1/2022 E CONT. N. 145/2022.
06/06/2022	003251/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	14.490,00	14.490,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL



								CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
17/06/2022	003509/2022	J L REIS EIRELI	210.000,00	180.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E EMERGENCIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL TOTALIZANDO 12 HORAS DIARIAS CONF. P/P N. 52/2022 E CONT. 153/2022.
05/07/2022	003916/2022	L.H.DA SILVA JACOBI	12.000,00	12.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 02/2022 E CONTRATO N. 162/2022.
05/07/2022	003917/2022	J L REIS EIRELI	13.200,00	13.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 163/2022.
05/07/2022	003918/2022	J.E.M. PADILHA	10.800,00	10.800,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 164/202
05/07/2022	003919/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	13.200,00	13.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 165/2022.
06/07/2022	003924/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	12.995,00	12.995,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
13/07/2022	004058/2022	SOS SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	390.266,59	368.233,25	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE CIRURGIAS DO TIPO COLECISTECTOMIA HERNIAS E HISTERECTOMIA QUE SERAO RELIZADAS EM PACIENTES DESTE MUNICIPIO CONF. CREDENCIAMENTO N. 3/2022 E CONTRATO N. 172/2022.
01/08/2022	004505/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	10.695,00	10.695,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL



								CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
04/08/2022	004559/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	24.000,00	24.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 186/2022.
10/08/2022	004590/2022	J L REIS EIRELI	12.000,00	12.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 185/2022.
10/08/2022	004591/2022	J.E.M. PADILHA	13.200,00	13.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 187/2022.
15/08/2022	004676/2022	DE RESENDE FARIA LTDA-ME	16.350,00	13.080,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA P/ ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE CONSULTA POR ATE 06 HORAS CONTINUAS CONFORME P/P N. 52/2022 E CONT. N. 202/2022.
05/09/2022	005117/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	16.560,00	16.560,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
06/09/2022	005135/2022	J L REIS EIRELI	48.000,00	37.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 212/2022.
06/09/2022	005136/2022	J.E.M. PADILHA	38.400,00	30.000,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 214/2022.



06/09/2022	005137/2022	LUANA DAGUETTI DE BRITTO - ME	111.600,00	79.200,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERV. MEDICOS NO H.M DE PLANTOES NOTURNO EM DIAS UTEIS 12HRS NOTURNO EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS E DIURNOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS 12HRS CONF. CREDENC. 01/2022 E CONTRATO N. 215/2022.
05/10/2022	005770/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	8.855,00	8.855,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
26/10/2022	006124/2022	BURITI MEDCARE LTDA	14.161,00	14.161,00	10	301	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ANA AREA RURAL COMPREENDENDO ATENDIMENTO DE 08 HORAS DIARIAS DE SEG. A SEXTA-5 DIAS NA SEMANA CONFORME DISPENSA N. 61/2022 E CONTRATO N. 246/2022.
07/11/2022	006414/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	12.650,00	12.650,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
30/11/2022	006857/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	13.915,00	13.915,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
08/12/2022	007137/2022	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	17.940,00	17.940,00	10	302	3.3.90.34.03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 94/2021 E ATA N. 152/2021.
sub total				1.852.427,81				
Total Geral				4.496.625,94				

OBS.: R\$ 4.545.116,94 - 48.491,00 = R\$ 4.496.625,94



Quanto ao valor apurado com gastos de pessoal relacionados no Apêndice E, verificou-se que constavam despesas com exames laboratoriais que retirados nesta oportunidade, portanto, ao invés do valor de R\$ 292.157,62, fica o total de R\$ 38.420,04, de despesas liquidadas que compõe gastos com pessoal. Conforme segue:

GASTOS COM PESSOAL DA PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE no total de R\$ 38.420,04 (Despesas Empenhadas e Liquidadas) na dotação 33.90.36.35

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função (cód)	SubFunção (cód)	Dotação	Descrição
28/01/2022	000571/2022	PAMELA GOULART DOS SANTOS GOMES	3445,78	3445,78	10	302	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS EM SUBSTITUICAO DA SERVIDORA EM CONCESSAO DE LICENCA MATERNIDADE.
31/01/2022	000685/2022	GESIELE ALVES LIMA	1924,14	1924,14	10	302	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS EM SUBSTITUICAO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ENCONTRA SE EM PERIODO DE FERIAS.
28/02/2022	001215/2022	PAMELA GOULART DOS SANTOS GOMES	7226,86	7226,86	10	302	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS EM SUBSTITUICAO DA SERVIDORA EM CONCESSAO DE LICENCA MATERNIDADE.
31/03/2022	001835/2022	PAMELA GOULART DOS SANTOS GOMES	5126,86	5126,86	10	302	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS EM SUBSTITUICAO DA SERVIDORA EM CONCESSAO DE LICENCA MATERNIDADE.
29/04/2022	002469/2022	PAMELA GOULART DOS SANTOS GOMES	3526,86	3526,86	10	302	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS DE BIOQUIMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
29/04/2022	002470/2022	POLIANA VIEIRA DE SOUZA	1023,36	1023,36	20	606	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS DE VETERINARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
27/05/2022	003015/2022	MARCOS LOBO DE OLIVEIRA	1776,48	1776,48	12	361	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXERCENDO A FUNCAO DE MOTORISTA.
27/05/2022	003019/2022	MARIANA CAROLINA OENING CARVALHO	3453,68	3453,68	12	361	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXERCENDO A FUNCAO DE NUTRICIONISTA.
13/09/2022	005240/2022	AURITANIA BARBOSA DOS SANTOS	7091,79	7091,79	10	302	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS EM SUBSTITUICAO DA SERVIDORA EM CONCESSAO DE LICENCA MATERNIDADE E PLANTOES NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME TERMO DE ACORDO N. 06/2022
04/10/2022	005745/2022	MARILEI SCHABARUM	3824,23	3824,23	10	301	3.3.90.36.35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICIO - ATS - REFERENTE AO PERIODO DE 10/07/2018 A 10/08/2022 CONFOPRME TERMO DE ACORDO N. 7/2022
Sub total			38420,04	38.420,04				
TOTAL								



